

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 2118/2023

PROTOCOLO SEAF-PRO-2023/02544

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº. 33.683.822/0001-73

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PREFEITO DE NOVA BANDEIRANTES, SR. JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2f5ba65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar